

Id:OE289F6CFA3076AF

Id:12526FD612CE76B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com finalidade de formalizar Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico musical da dupla (Edy e Nathan) no dia 12 de junho de 2024, para a Tradicional Festa do Vaqueiro do município de Novo Santo Antônio – PI, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

RESOLVE

Ratificar o parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, o qual tomo como base e homologar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento legal nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 e **autorizar** a formalização do Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico musical da dupla (Edy e Nathan) no dia 12 de junho de 2024, para a Tradicional Festa do Vaqueiro do município de Novo Santo Antônio – PI, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cujo contratado, e a empresa N R DE MORAES PRODUÇÃO MUSICAL – ME, CNPJ Nº 23.226.695/0001-20. Por consequência, determino a publicidade do presente ato.

Novo Santo Antônio (PI), 03 de junho de 2024.

Elisa Maria da Silva Paz

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 –Centro –Novo Santo Antônio (PI)
CEP:64365-000 / CNPJ:01.612.598/0001-32
E-mail:novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

Id:OE289F6CFA3076A7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"–2021/2024



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 033/2024
INEXIGIBILIDADE: Nº 06/2024
CONTRATO: Nº 28/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO -PI, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.
CONTRATADA: AMY EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA – ME, CNPJ Nº 46.370.991/0001-03.
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico musical (Álvaro Neto) no dia 12 de junho de 2024, para a Tradicional Festa do Vaqueiro do município de Novo Santo Antônio – PI.
DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2024.
VALOR MENSAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Unidade orçamentária	02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto atividade	13.392.0020.2027.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Elemento de despesa	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Fonte de recursos	001 – Recurso ordinário

SIGNATÁRIOS: Elisa Maria da Silva Paz e Lavine Santiago de Alcantara Souza.

Novo Santo Antônio (PI), 04 de junho de 2024.

Carolina de Sousa Rocha

Carolina de Sousa Rocha
Agente de Contratação

Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 –Centro –Novo Santo Antônio (PI)
CEP:64365-000 / CNPJ:01.612.598/0001-32
E-mail:novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com finalidade de formalizar Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico musical (Álvaro Neto) no dia 12 de junho de 2024, para a Tradicional Festa do Vaqueiro do município de Novo Santo Antônio – PI, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

RESOLVE

Ratificar o parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, o qual tomo como base e homologar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento legal nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 e **autorizar** a formalização do Contratação de empresa para apresentação de Show Artístico musical (Álvaro Neto) no dia 12 de junho de 2024, para a Tradicional Festa do Vaqueiro do município de Novo Santo Antônio – PI, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo contratado, e a empresa AMY EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA – ME, CNPJ Nº 46.370.991/0001-03. Por consequência, determino a publicidade do presente ato.

Novo Santo Antônio (PI), 03 de junho de 2024.

Elisa Maria da Silva Paz

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 –Centro –Novo Santo Antônio (PI)
CEP:64365-000 / CNPJ:01.612.598/0001-32
E-mail:novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com

Id:OCC559F49CA67A43

DISTRATO BILATERAL DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

DISTRATO A INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023, CELEBRADO EM 03 DE JANEIRO DE 2023 – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI E MARIA ROSELAINE CONÇALVES DE SOUSA DIAS, CPF Nº 048.443.923-52 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO ENFERMEIRA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ -PI

De um lado, como **DISTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI**, com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores, 659- Centro, Olho D'Água do Piauí - PI, CNPJ nº 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **ANTONIO LEAL DA SILVA**, e de outro lado, como **DISTRATADO**, e assim denominado no presente instrumento, **MARIA ROSELAINE CONÇALVES DE SOUSA DIAS**, CPF Nº 048.443.923-52 com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objeto **DISTRATO DO CONTRATO** referente ao Contrato celebrado em 03 de janeiro de 2023

CLAUSULA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam extintas todas as cláusulas e condições estabelecidas, em tudo que faz parte integrante do contrato celebrado em 03 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E por assim, estarem justas e distratadas, assinam o presente **DISTRATO CONTRATUAL** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Olho D'Água do Piauí (PI), 31 de maio de 2024

Prefeito Municipal
DISTRATANTE

MARIA ROSELAINE CONÇALVES DE SOUSA DIAS
CPF Nº 048.443.923-52
DISTRATADO

Testemunhas:

NOME/CPF: _____

NOME/CPF: _____